

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 23/06/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Extraordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares Jefferson Correia Lima, Milton Augusto Diotti José, João Bruno Morato Macedo, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes, Velda Maria A. Sales Carvalho e Marilene Aparecida Cadina. Conselheiro Suplente presente Douglas Domingues Menezes. Ausências justificadas Edna Froidi Freitas, Jerry Adriane Saraiva Souza e Ed Emerson Alexandre dos Santos. Faltas injustificadas Marcelo Manoel da Silva e Verônica Soares Geraldi. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes Presidente em exercício Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Contador Cristiano Augusto de Oliveira Leão e membros da comissão instituída através do Processo 268/2022: Cláudia de França Nunes, Giovanna Amanda Assato Nakasone, Jaqueline Antonia de Souza, Karoline Cedro Dias de Aquino, Maurício Lorena Coelho da Silva e Wilson Roberto Morales. Com quórum suficiente, o presidente do Conselho, João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 18/06/2025; 2. Apreciação e Deliberação do contido no PA 268/2022 - Reestruturação dos cargos do IPREF. Pauta aprovada por unanimidade. **Item 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 18/06/2025.** O presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e não houve nenhum pedido de alteração. Pergunta se há alguma observação. Não havendo, é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Apreciação e Deliberação do contido no PA 268/2022- Reestruturação dos cargos do IPREF.** O Presidente do conselho lembra que a Minuta do Projeto de Lei foi disponibilizada aos conselheiros para leitura prévia e se for o caso, anotação de qualquer alteração e/ou dúvida a ser sanada. O servidor Wilson Morales conduz a apresentação da minuta através de projeção do texto com intuito de ser lido e discutido todos os artigos. **Art. 5º:** O Conselheiro Milton indaga sobre o cargo Divisão Administrativa que no seu entender todos as Divisões e Seções deveriam ser Técnicas. O servidor Maurício membro do grupo de trabalho esclarece que “Administrativa” é nome da Divisão e não tem referência com os cargos da PMG Divisões Técnicas e Administrativas. O Conselheiro menciona que se faz necessária uma nova leitura pelo grupo, uma vez que quem for ler a estrutura organizacional da forma que está, não conseguirá entender ser uma Divisão Técnica. **Art. 9:** O Conselheiro Milton solicita a inclusão de parágrafo 4º com a seguinte redação “*A comprovação dos requisitos dos incisos I, III e IV deverão ocorrer no ato da posse e transmitida imediatamente quando do início do exercício ao setor competente do IPREF, sendo que, o inciso II deverá respeitar os prazos previstos nas normas federais.*” Após os debates inclusão aprovada por unanimidade. **Art. 12:** Conselheiro Valter sugere alteração do parágrafo 3º substituindo “*aumento de contribuição dos servidores*” por “*alterações da legislação previdenciária*”. Após os debates alteração aprovada por unanimidade. **Art. 18:** Conselheiro Valter solicita a exclusão o item b inciso I (*o servidor ativo mais votado, representante do IPREF, será considerado eleito e o segundo será considerado suplente*), pelo fato do conselho ser paritário e atualmente conta com 12 (doze) membros, sendo 6 (seis) eleitos e 6 (seis) indicados pelo Governo, entre os servidores contribuintes do IPREF. Após os debates a solicitação de exclusão foi aprovada por unanimidade. **Art. 25:** A Presidente do IPREF sugere apreciação do parágrafo 3º (*dentre os indicados do Poder Executivo, obrigatoriamente, entre titular e suplente, haverá a indicação de 2 (dois) servidores efetivos do IPREF*). Após os debates a solicitação de inclusão foi aprovada por unanimidade. **Art. 26:** O Conselheiro Valter sugere a inclusão do parágrafo XXV “*As deliberações relativas as alterações da legislação previdenciária, alienação de*

bens imóveis e à aplicação de recursos financeiros dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros”. O Conselheiro Milton também sugere inclusão do parágrafo XXVI “*Apreciar e deliberar sobre Minuta de Projeto de Lei, preferencialmente após parecer do Conselho Fiscal*”. Após os debates as inclusões foram aprovadas por unanimidade. **Art. 28:** O Conselheiro Valter solicita alteração do texto, excluindo “... *composto por pelo menos 5 (cinco) membros...*” por “...*composto no máximo por 7 (sete) membros...*” adequando o texto ao previsto na Legislação Federal. Após os debates alteração aprovada por unanimidade. **Art. 32:** O Conselheiro Milton solicita a inclusão do parágrafo 2º “*Os ocupantes dos cargos de Diretor de Departamento deverão ser designados obrigatoriamente dentre os servidores contribuintes do RPPS.*” Após os debates inclusão aprovada por unanimidade. **Art. 33:** O Conselheiro Valter solicita a inclusão “*Conselho Administrativo*” no inciso III. Após os debates a inclusão foi aprovada por unanimidade. **Art. 34:** O Conselheiro Valter solicita a inclusão “*Conselho Administrativo*” no inciso I. Após os debates a inclusão foi aprovada por unanimidade. **Art. 47:** O Conselheiro Valter solicita a exclusão “*psiquiatria*” do inciso IV. Após os debates exclusão aprovada por unanimidade. **Art. 50:** O Conselheiro Milton solicita esclarecimentos sobre a retribuição pecuniária para os cargos de chefias e supervisão. O servidor Wilson Morales esclarece buscou isonomia no que hoje é aplicado na PMG, contudo, foi alertado que os ocupantes do cargo em designação de Supervisor recebem porcentagem e não valor fixo em reais. Situação que será revista pela comissão que elaborou a Minuta e depois trazida para apreciação do Conselho. **Art. 51:** O Conselheiro Milton solicita esclarecimentos sobre pagamento de vantagem pecuniária ao ocupante do cargo de Presidente do Instituto. O servidor Wilson Morales se tratar de exceção, somente se o ocupante fosse do quadro efetivo. Na réplica foi explanado que o cargo de Presidente do Instituto recebe subsídio e nenhuma outra parcela pecuniária poderá ser acrescida. Após demais debates a exclusão do inciso I (*Presidente R\$ 3.438,99*) foi aprovada por unanimidade. **Art. 83:** O Conselheiro Valter indaga sobre a real função do cargo de Agente Técnico, tendo em vista, toda questão do IPREF SAÚDE está terceirizada. O servidor Wilson Morales que mesmo havendo a terceirização, há no Instituto atendimento presencial para auxiliar ou sanar dúvidas dos contribuintes do referido plano. Somente haverá uma adequação de nomenclatura que os cargos de Práticos em Farmácia passarão a ser denominados Agentes Técnicos níveis III, II e I. O Conselheiro Milton sugere melhor avaliação desta propositura, para não ser encarada pelos respectivos Tribunais, como transposição de cargo, que é expressamente proibido. **Anexo II - Tabela I:** Inclusão de escolaridade em nível superior em qualquer área para as Divisões Administrativa e Assistência a Saúde. Inclusão de escolaridade de nível superior em Contabilidade, Administração, Economia, Matemática ou Gestão Pública para a Divisão Financeira. Inclusão de escolaridade de nível superior em Direito, Contabilidade, Administração, Economia ou Gestão Pública para o cargo de Controlador Geral. Inclusão no cargo de Diretor de Departamento a obrigatoriedade de ser ocupado exclusivamente por servidor contribuinte do RPPS. **Gratificações e Jetons:** O Conselheiro Valter indaga sobre valores pagos a menor aos Secretários dos grupos em relação aos membros, uma vez que o secretário fica com grande parte burocrática a ser desenvolvida. Após os debates foi aprovada a alteração de valores a serem pagos da seguinte forma aos Secretários (R\$ 172,10) e membros (R\$ 114,74). O Conselheiro Milton indaga sobre o valor pago adicionalmente ao Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos (R\$ 3.706,00), mencionando que procurou em outras Prefeituras não encontrando valor similar que justificasse. O servidor Wilson Morales após os debates, levará o tema para nova discussão dentro da Comissão e após será apresentado entendimento aprovado. O Conselheiro Milton indaga ao servidor Cristiano, Contador do IPREF, sobre o impacto orçamentário, uma vez que foram utilizados cargos vagos para justificar diminuição do referido impacto na folha pagamento com as propostas contidas na minuta. O servidor Cristiano que realmente os cargos não estão vagos a algum tempo, contudo, anualmente os coloca nas peças orçamentárias encaminhadas ao Legislativo, e ainda, faz parte do Plano Plurianual – PPA. Terminadas todas as demandas, a reunião foi encerrada às 13h00. E, para constar, eu _____, Milton Augusto Diotti José, membro do conselho

